



**LEI Nº 2.938, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Fazer o Bem - IFB.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Fazer o Bem - IFB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.049.891/0001-31, com sede na Quadra ARSO 131, Alameda 9, número 6, CEP: 77.019-694, Plano Diretor Sul, em Palmas -TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 176/2023, de autoria da Vereadora Solange Duailibe)*